



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nova Prata/RS, Sr. ALCIONE GRAZZIOTIN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 665/2024

PROCESSO nº 774/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DE FORMA EMERGENCIAL PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES NO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA.

JUSTIFICATIVA: DEVIDO A ALGUNS TAMANHOS DE FRALDAS DO PROCESSO LICITATÓRIO, REALIZADO PELO CISGA, FICARAM DESERTOS E OUTRO TAMANHO NÃO TER SIDO ACEITO PARA SER INCLUÍDO NO PROCESSO, SENDO NECESSÁRIO MANTER O ESTOQUE PARA NÃO DEIXAR OS USUÁRIOS DESASSISTIDOS, ATÉ REALIZAÇÃO DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, VIII da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.310,00 (dezessete mil, trezentos e dez reais).

PRAZO: imediato, após a solicitação.

PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias após a entrega total de todos os itens do empenho, mediante apresentação da Nota Fiscal, em nome do Município de Nova Prata.

Nova Prata, 08 de maio de 2024.

Alcione Grazziotin
Prefeito Municipal